

Menu**Cidadania e Justiça**

Novo portal monitora terras indígenas na Amazônia Legal

Funai

Central de informações utiliza imagens de satélite para gerar informações diárias de 97,9% das terras indígenas do Brasil

publicado: 01/08/2017 12h05 última modificação: 01/08/2017 12h05

Itens relacionados

- Ação conjunta entrega alimentos a famílias indígenas em MS
(<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/07/familias-indigenas-do-ms-recebem-alimentos-da-conab/indios-a-brasil.jpg>)
- Ministério repassa R\$ 720 mil para atender indígenas em Manaus
(<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/07/ministerio-repassa-r-720-mil-para-atender-indigenas-em-manaus/indios.jpg>)
- Arquivo Nacional lança exposição sobre a história indígena (<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/06/arquivo-nacional-lanca-exposicao-sobre-a-historia-indigena>)

Foto: Edson Bueno/Funai



(http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/novo-portal-monitora-terras-indigenas-na-amazonia-legal/@@nitf_custom_galleria)



- (http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/novo-portal-monitora-terras-indigenas-na-amazonia-legal/@@nitf_galleria)

Site verifica desmatamento, degradação e mudanças na ocupação do solo

A Fundação Nacional do Índio (Funai) anuncia a criação do Centro de Monitoramento Remoto (CMR) (<http://cmr.funai.gov.br/>), um portal desenvolvido para monitorar o desmatamento e a degradação das terras indígenas, além de acompanhar as mudanças de uso e ocupação do solo. O CMR utiliza imagens de satélite (Landsat-8) para informar sobre a Amazônia Legal, que representa 97,9% da área total de terras indígenas do País.

Pelo site é possível direcionar a atuação da fundação nas ações de comando, controle e prevenção de ilícitos, reduzindo custos das atividades de campo. Na funcionalidade "Mapa Interativo", ferramentas permitem obter de forma rápida e fácil a visualização espacial das terras, incluindo a disponibilização de informações como jurisdição, nomenclatura oficial, município e UF.

O Centro de Monitoramento Remoto é aberto a toda a sociedade e pode atender indistintamente gestores, governos, indígenas e sociedade civil, por apresentar somente dados públicos, de fontes oficiais.

"Nosso desafio foi construir um instrumento de trabalho que possibilite ao usuário conectar-se às terras indígenas de forma fácil e intuitiva", explica o presidente da Funai, Franklimberg de Freitas.

A criação do CMR baseou-se nas seguintes premissas: menor tempo entre a ocorrência do ilícito e o alerta à Funai, com informações geradas diariamente; informações precisas, inclusive com coordenadas geográficas pelas imagens de satélite; menor custo, tendo em

vista que essas imagens são gratuitas, o programa é de código aberto e as ações de campo utilizam menos recursos; e maior abrangência territorial, com foco nas terras indígenas localizadas na Amazônia Legal.

Fonte: Portal Brasil, com informações da [Funai](http://www.funai.gov.br/) (<http://www.funai.gov.br/>)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons CC BY ND 3.0 Brasil 

[Reportar erro](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/novo-portal-monitora-terras-indigenas-na-amazonia-legal/relatar-erros) (<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/novo-portal-monitora-terras-indigenas-na-amazonia-legal/relatar-erros>)

registrado em: [Monitoramento](http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Monitoramento) (<http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Monitoramento>), [Terras Indígenas](http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Terras%20Ind%C3%ADgenas) (<http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Terras%20Ind%C3%ADgenas>), [Desmatamento](http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Desmatamento) (<http://www.brasil.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Desmatamento>)

Assunto(s): [Estatuto do índio](http://www.brasil.gov.br/@@search?skos%3Alist=http%3A%2F%2Fvocab.e.gov.br%2F2011%2F03%2Fvcge%23estatuto-indio) (<http://www.brasil.gov.br/@@search?skos%3Alist=http%3A%2F%2Fvocab.e.gov.br%2F2011%2F03%2Fvcge%23estatuto-indio>), [Indígena](http://www.brasil.gov.br/@@search?skos%3Alist=http%3A%2F%2Fvocab.e.gov.br%2F2011%2F03%2Fvcge%23indigena) (<http://www.brasil.gov.br/@@search?skos%3Alist=http%3A%2F%2Fvocab.e.gov.br%2F2011%2F03%2Fvcge%23indigena>)